



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

P O R T A R I A

(R.H. nº 11/2019)

José Roberto Giroto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Capítulo VI (Progressão Funcional) da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o quadro de funcionários públicos do Poder Legislativo e dá outras providências,

Considerando o Programa de Avaliação para Progressão Funcional efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios nos últimos 3 (três) anos **R E S O L V E**,

Art. 1.º Fica concedida Promoção Funcional por Merecimento ao servidor público Rosalbino Pagliuso Júnior, matrícula n.º 140, ocupante do cargo efetivo de Segurança, lotado na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 3-B para o Padrão de Vencimento 3-C, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, que dispõe sobre o quadro de funcionários públicos do Poder Legislativo e dá outras providências, com efeito, a partir de 01.02.2019.

Art. 2.º As despesas com a execução desta Portaria correm por conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, conforme estudo de impacto e informações da Diretoria de Contabilidade encerradas no processo de concessão.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 20 de fevereiro de 2019.


José Roberto Giroto
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo